

---

## DECLARAÇÃO

<p><b>Assunto:</b> Licitantes e/ou Contratados Sancionados <b>Período:</b> 2020</p>
---

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não houve licitantes e/ou contratados sancionados**<sup>1</sup> no período.

Itarana/ES, 14 de julho de 2023.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

---

<sup>1</sup> Fundamentação Legal: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022.